

ATO DO PRESIDENTE Nº 078, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeito o Ato do Presidente nº 076, de 18 agosto de 2025, que exonerou servidora da Câmara Municipal de Itabuna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 22, caput, da Resolução nº 016, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o [Ato do Presidente nº 076, de 18 de agosto de 2025](#), publicado na Edição nº 2.183, Ano 13, páginas 3 e 4, de 18 de agosto de 2025, do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente